



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

Projeto de Resolução n.º 006/2024

Autoria – Vereador MARIA IZABEL BERNARDES

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, à Sra. Gabriela Simão Bento Machado”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, à **Sra. Gabriela Simão Bento Machado**”.

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, 03 de junho de 2024.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora

Mensagem

Caríssimos Colegas;

Reconhecidamente, a homenageada vem exercendo um brilhante trabalho com engenheira civil no município de Grupiara, sendo bastante elogiada por toda população.

Diante a relevância dos serviços prestados pela homenageada ao nosso município, conclamo o inarredável apoio de meus para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, 03 de junho de 2024.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora